



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA TRT6-GP nº. 744/2023

Altera a Portaria TRT6-GP nº. 224/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, da Resolução Administrativa TRT6 nº. 28/2022, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT6 nº. 33/2023;

CONSIDERANDO o contido no PROAD 20629/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria TRT6-GP nº. 224/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar para compor o Comitê de Segurança Institucional do TRT 6ª Região:

(...)

*II – O Juiz do Trabalho, indicado pela Presidência do Tribunal, **Ibrahim Alves da Silva Filho** (vice-coordenador);
(...)."*

Art. 2º Republicar-se a Portaria TRT6-GP nº. 224/2022, consolidando a alteração ora promovida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região